

PREFEITURA MUNIC.DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.266.546,62	-
Pessoal Ativo	14.877.069,56	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.889.351,68	-
Obrigações Patronais	2.987.717,88	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.389.477,06	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.965.260,41	-
Pensões	424.216,65	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.774.315,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	370.834,60	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.003,86	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.389.477,06	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.492.231,10	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.208.442,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	120.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	251.136,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.837.306,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.492.231,10	45,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.192.145,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.332.538,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.472.930,91	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2023 - Janeiro a Junho/2023, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 18.07.23, bem como a disponibilização no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 18 de Julho de 2023.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora